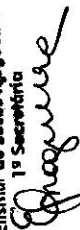


ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PONTAL DO ARAGUAIA-MT.


Aos nove dias do mês de março de dois mil e quinze, no edifício onde funciona a Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, localizada a Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, na sala das sessões às vinte horas, deu-se início a esta sessão legislativa ordinária sob a presidência do Exm<sup>o</sup>. Sr. José Marques Figueiredo de Souza, secretariando os trabalhos essa nobre vereadora e ocupando a segunda secretaria a nobre vereadora Leila Aparecida Antônia Barbosa e Silva. Pelo livro de presença constatou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônia Parreira Almeida, Edimilson de Aguiar Oliveira, Luciano Napolis Costa, Marcos Alexandre da Silva e Vicente Ferreira. Havendo quorum legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão, iniciando com a audição de um trecho da Bíblia Sagrada e posteriormente a execução do Hino Municipal. Após passou-se para leitura das correspondências recebidas: Recursos SIAFI, Of.nº30/SMS/VS/PA/2015, Of.nº 048/2015/ Projeto Cidadão 2000, Of nº068/2015/PM/PA, Of nº 067/2015/PM/PA. Em seguida passou-se para apreciação das matérias da ordem do dia: Projeto de Lei nº719/15-Vindo do Executivo “Institui o valor mínimo para fins de calculo e lançamento do ITR, por regiões do município de Pontal do Araguaia-MT”, Projeto de Lei nº720/15-Vindo do Executivo” Dispõe sobre Declaração de Zonas de Interesse Social-ZEIS, as áreas que menciona e dá outras providencias”; Projeto de Lei nº721/15-Vindo do Executivo “ Dispõe sobre regularização fundiária de imóveis urbanos, de domínio do município de Pontal do Araguaia-MT”; Projeto de Lei nº722/15-Vindo do Executivo “Autorizado o Poder Executivo a instituir o Programa Habitacional PMCMV-FGTS e dá outras providencias”; Projeto de Lei nº730/15- Vindo do Executivo “ Dispõe sobre a abertura de credito especial na Secretaria Municipal de Obras e dá outras providencias”; Projeto de Lei nº731/15- Vindo do Executivo “ Dispõe sobre a inclusão da abertura de credito especial na Secretaria Municipal de Obras”. Projeto de Lei nº732/15- Vindo do Executivo “ Dispõe sobre credito especial na Secretaria de Obras e dá outras providencias”; Projeto de Lei nº 733/15- Vindo do Executivo “ Dispõe sobre a abertura de credito especial na Secretaria Municipal de Obras e dá outras providencias” Projeto de Lei nº734/15- Vindo do Executivo “ Dispõe sobre a inclusão da abertura de credito especial na Secretaria

C.M. de Pontal do Araguaia/MT  
Elizmar de Jesus Figueiredo  
1º Secretário



ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PONTAL DO ARAGUAIA-MT. ( continuação)

Municipal de Obras, na Lei 704/13”; Projeto de Lei nº732/15- Vindo do Executivo “ Dispõe sobre credito especial na Secretaria de Obras e dá outras providencias”. Após foram feitas as leituras dos projetos e o Ver. Luciano Napolis Costa-PDT falou com relação ao Projeto de Lei nº720/15 que “Dispõe sobre Declaração de Zonas de Interesse Social-ZEIS, as áreas que menciona e dá outras providencias”, compreendidas pelos bairros Raimundo Lopes, Vila Marquet, Morada do Sol, Jardim Araguaia, Luzia Maria de Moraes, Equipamento Comunitário VI e VII, Nova esperança e Maria Joaquina IV, segundo afirma o vereador este projeto diz respeito a Lei Federal 10.250 da Constituição Federal e esta vinculada aos Ministérios da Cidade e dá aos municípios a oportunidade de demarcar algumas áreas que são notadamente bairros mais carentes com pessoas que necessitam de um maior apoio do Estado, e que partindo desse pensando o vereador gostaria de saber se existe alguma dificuldade por parte dos vereadores e das comissões ou da mesa com relação a votação do projeto, já que o mesmo só trará benefícios, pois são bairros humildes de pessoas conhecidas e que irão receber auxilio e apoio por parte do poder publico, não só do município, mas Estado e governo Federal e pede aos nobres vereadores da Comissão que se coloque o mais breve possível em votação para que as pessoas sejam mais bem assistidas pelo poder Publico . Após o Senhor Presidente disse que com relação ao pedido do Ver. Luciano é necessário aguardar documentação vinda do Executivo que responde officios expedidos pelas Comissões para maiores esclarecimentos quanto aos Projetos. Após os Projetos de Lei nº719, 720, 721 e 722/15- Vindo do Executivo foram encaminhados a Comissão de Obras Publicas, Transporte e Comunicação e os demais Projetos de Lei nº730, 731, 732, 733, 734 e 735/15 Vindo do Executivo foram encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em seguida passou para apreciação dos Requerimentos nºs 092/15- Verª. Antonia Parreira Almeida-PT e Requerimento nº093/15-Autora: Verª. Leila Aparecida-DEM Após os Requerimentos foram votados e aprovados por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação das Indicações. Indicações nºs 904 a 906/15-


C.M. de Pontal do Araguaia/MT  
Eliane de Jesus Nogueira  


ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PONTAL DO ARAGUAIA-MT. ( continuação)

Autora: Ver<sup>a</sup>. Antonia Parreira Almeida-PT; Indicação nº907/15-Autor: Ver. Marcos Alexandre da Silva-PP e Indicações nº 908 e 909/15- Autora: Ver<sup>a</sup>. Antônia Parreira Almeida-PT. Quando da discussão não houve quem se manifestasse e as indicações foram votadas e aprovadas por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou para fase da palavra livre. Com a palavra o Ver. Luciano Costa-PDT que usa a tribuna para falar com relação aos Projetos de Lei nº 721 e 722/15- Vindo do Executivo que estão em pauta e nas comissões onde segundo ele foi feito um ofício da Comissão assinado pelos vereadores membros da Comissão de Constituição, justiça e Redação, e segundo ele não questiona o posicionamento da comissão, mas quer discutir dúvidas a respeito do que foi solicitado no ofício para que antes de ser votado possam ser sanadas as dúvidas, e ressalta tendo pedido uma parte essa vereadora, que pede esse vereador para aguardar respostas ao ofício e também pelo fato do Ver. Leandro não estar presente na sessão e que é relator e sugeriu que marcassem uma reunião durante a semana para discutir o projeto e fundamentar o questionamento do Ver. Luciano, continuando sua fala o vereador disse que não quer prejudicar nenhum vereador e somente dirimir dúvidas do projeto, e ainda que no ofício solicita cópia dos registros dos loteamentos no cartório e segundo ele, a informação que tem é que o único loteamento registrado em cartório é o bairro Luzia Maria de Moraes registrado pelo ex Prefeito Waldemar Antonio Nogueira, razão ao qual ele quer que se corrija a falha e foi orientado pelo Advogado Dr. Franco que o projeto visa dar registro aos loteamentos que não possuem e que muito se fala que as futuras casas já tem um preço entre 400 e 600,00 e que a Caixa Econômica irá analisar caso a caso para estipular o valor, que o programa Minha Casa Minha Vida contempla diversas categorias e que haverá uma análise compatível com o salário, além do que as pessoas poderão utilizar do FGTS, portanto isso fará um abatimento no valor, sendo inviável falar sobre valores de prestações antes das análises, ressalta que escutou na imprensa a informação e não condiz com o ofício solicitando registros individuais, pois senão há registros coletivos do loteamento também não há registro individual,

ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PONTAL DO ARAGUAIA-MT. ( continuação)

declara que na sessão passada as pessoas presentes puderam ouvir das explicações concedidas pelo Dr. Franco que falou com relação ao projeto e dá importância do mesmo para o município. Em seguida com a palavra a Ver<sup>a</sup> Elismar Nogueira-PV justifica que como relatora do projeto e devido à ausência do Ver. Leandro também relator que será melhor deixar a discussão após o envio das respostas para dirimir as dúvidas existentes, declara essa vereadora que discorda do que foi dito pelo Ver. Luciano quando diz que o Projeto que trata das ZEIS é um dos mais importantes vindos a esta Casa de Leis , pois todos aqui são muito importantes para o município, e sugere que seja feita audiência pública para tratar do assunto com a população e que essa vereadora questionou o Dr. Franco até que ponto poderia se tirar as áreas de equipamento comunitário e área verde de um loteamento e que o mesmo na empolgação do momento respondeu que todas, e que somente deixasse as ruas seria suficiente, ora essa vereadora se questiona que os moradores então não desejem que tenham postos de saúde, área de lazer, posto policial dentre outros e que por esse motivo convoca a população para estar presente junto com os vereadores e decidirem de forma democrática a Lei por que a comunidade vai precisar destes benefícios e que deveria ser obrigação do governo oferecer habitação para todos, mas que isso seja feito sem tirar do povo o direito a lazer , a saúde e segurança pública insiste em uma audiência pública para que a comunidade participe. Após com a palavra a Ver<sup>a</sup>. Antonia Parreira Almeida-PT que ressalta sua parte na tribuna devidamente registrada nesta ata, no qual solicita a Presidência cópia da mesma e da ata do dia 02 de março do presente ano, declara estar contrariada com a posição da presidência desta Casa, onde o vereador mesmo não fazendo parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação fazem requerimento pedindo e solicitando um projeto e é negada ao vereador, a vereadora alega que não faz parte da Comissão, mas que tem direito a voto em todos os projetos e que negaram a ela cópia do Projeto no qual já fez dois ofícios datados do dia 04 e 05 e que foi negado o seu direito ao conhecimento de ler e ver o projeto, além do que informa que hoje nessa sessão pediu cópia dos Projetos de Leis

C.M. de Pontal do Araguaia/MT  
Elismar de Jesus Nogueira  
19 Secretária  


ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PONTAL DO ARAGUAIA-MT. ( continuação)

nº730 a 735/15- Vindo do Executivo e novamente lhe foi negado, mas ressalta que em tempos em que ela foi Presidente essa Casa de Leis não deixou nenhum vereador sem cópia do que fosse interesse deles, que seu voto é importante assim como dos demais vereadores e para que se vote é preciso ter conhecimento do projeto e estando na comissão da Educação não pode ter acesso a outros Projetos pois nem todos os Projetos chegam a Comissão de Educação, declara que está sendo prejudicada, pois não está tendo acesso junto com a Comissão aos projetos, que seu voto pode até ser contrário aos outros vereadores, mas lembra aqui o que sempre diz essa vereadora que ela, Vereadora Antonia, sempre respeita o voto de cada um e quando o voto dela é não e de outro colega sim, isso se diz respeito ao entendimento individual de cada um, e novamente defende seu direito de acesso as cópias de Projetos, que segundo ela nunca foram negados. Após com a palavra o Ver. Marquinhos-PSDB que falou em dois pontos- primeiro o Projeto 729/15 está a disposição de quem tiver o interesse de ter o acesso, em resposta a Vereadora Antonia, disse que o Projeto só não foi respondido por officio, pois foi citado o nome de uma pessoa na imprensa e o citado solicitava direito de respostas sendo esta pessoa o Sr. João Delfino que está presente na sessão, e que assim que houver o envio da resposta dele, será disposto para cópia do Projeto em questão, no qual já se tem pedido do anterior e do requerimento, e que este foi o impedimento do não fornecimento da cópia a vereadora. Declara ainda que com relação aos projetos do dia 09 de março de 2015"hoje", esse vereador não analisou por inteiro o projeto, bem como a Comissão e os mesmos estão na secretaria para quem quiser analisar e não está dificultando o acesso, pois os vereadores representam a comunidade e pediu a secretária para que esperasse pelo menos encaminhar a C.C.J.R para após disponibilizar cópia para os vereadores. Declara que a Vereadora Antônia que usou a tribuna é líder da bancada da Prefeita e que deve ter o resumo dos Projetos dentro de sua agenda até mesmo antes de vir para a Casa de Leis, pois é líder, afirma ainda que na condição de Presidente desta Casa se diz entristecido pelo fato de surgirem conversas e que observa que estão querendo tornar a Casa de Leis um ring de lutas e por ser vereador de

C.M. de Pontal do Araguaia/MT  
Eliomar de Jesus Nogueira  
Secretário

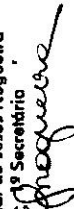
ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PONTAL DO ARAGUAIA-MT. ( continuação)

segundo mandato sente que querem tumultuar o trabalho do executivo e legislativo distorcendo conversas e influenciando no caráter de muitos que se dizem preocupados com a comunidade, onde segundo ele chegam as mazelas do mal e acontecem as discussões. Declara que não é um ato proibitivo, mas que fique registrado que a partir da data de 09 de março de 2015 “ hoje”, o vereador que desejar cópia de Projeto que se dirija a secretária e tenha acesso as cópias, mas que se espere analisar primeiro o Projeto para depois ser distribuido, e que o vereador que desejar copia terá o direito de pegar e que os Projetos estão livres para acesso de todos. Declara ainda que se diz constrangido com os falatórios de alguns vereadores que tumultuam a Casa de Leis e que nunca usou a tribuna para colocar ninguém contra a parede e que nos registros em ata sempre pede antes para usar a tribuna e que respeita o direito de cada vereador e que não pode esconder nada da população e pede que a mesma analisem as conversas que chegam aos ouvidos e que estão colocando um vereador contra o outro e estas conversas estão vindos para a Casa de Leis. Em seguida o Sr. Presidente concedeu palavra a uma moradora Dona Telma que no uso da palavra disse estar entristecida com a situação que acabou de acompanhar e manifestou uma benção sobre os vereadores e o Presidente para que cheguem ao consenso positivo da situação e reforça o pedido quanto a iluminação da rua pioneiros já solicitado anteriormente, como também espalhou cascalho lavado na rua onde mora, o que lhe custou cerca de 700,00 e foi algo que acabou com a lama e a poeira da rua, mas ressalta que a gestão atual na promessa de fazer o asfalto acabou por passar a maquina e retirou todo o cascalho e infelizmente até agora nada fizeram e o antigo problema da lama e poeira da rua voltou, e na oportunidade ela solicita que a Secretaria de Obras jogue novamente o cascalho. Após o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Sr. João Delfino que fez uso da tribuna, no qual primeiramente ele parabeniza os vereadores pelo brilhante trabalho na nova gestão e declara que trabalhou por doze anos junto a Casa de Leis e fica feliz pela participação popular. Parabeniza pela discussão passada onde a Casa de Leis teve uma postura de alto nível manifestando-se com relatórios aprofundados sobre o tema e que normalmente parlamentares não mantem essa postura deixando por conta do Executivo e o

C.M. de Pontal do Araguaia/MT

Elisamar de Jesus Nogueira

1ª Secretária

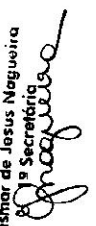




ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PONTAL DO ARAGUAIA-MT. ( continuação)

Executivo repassa para os técnicos sem discussão da população. Parabeniza pela discussão dos Projetos e a busca de informação que é o papel do vereador por parte das Comissões de acompanhar, fiscalizar e dar relatórios antes de votar, onde a votação é política sendo de interesse individual. Sugere a esta Casa de Leis que as sessões da Casa sejam transmitidas via radio para que assim a população possa acompanhar os trabalhos do legislativo. Ainda em sua fala disse ter direito de respostas pelo fato de ter sido citado em redes sociais, lembrando que foi o primeiro contador do município e ajudou a implantar a Lei Orgânica do município, por isso defende seu nome e após ter sido acusado de falsificador e falsidade ideológica. Declara que a Câmara tem autonomia de fazer o Projeto de Lei e cita o art. 30 da Lei Orgânica, que é competência da Casa de Leis e não exclusiva do Executivo, e diante do exposto foi o que está Casa de Leis segundo ele fez, mas que infelizmente sua imagem foi denegrida em redes sociais de uma forma infantil, demonstrando por parte de quem o denegriu uma falta de conhecimento para com a Lei Orgânica. Declara ter direito de respostas, retratação e danos morais , que seu objetivo não é de atacar as pessoas, que presta serviço a muito tempo na comunidade e seu relacionamento sempre foi profissional para com os vereadores, dispondo das informações necessárias e adequando o orçamento desta Casa dentro do limite constitucional e discutindo com audiências publicas e reuniões. Declara que a Câmara votou o orçamento errado por não serem técnicos e que eles dispunham de dois técnicos e um assessor contábil e um jurídico e que deveria ter sido discutido e consertado o erro antes da aprovação o que não foi feito e incorreu então o erro no orçamento que agora é necessário que se corrija e que a polêmica do Projeto foi causada por conta deste erro e que ele na intenção de consertar recorreu ao executivo e lá obteve o número de um Projeto de Lei e aqui na secretaria desta Casa foi elaborado Projeto para a correção do Orçamento. Relata que o técnico da Prefeitura passou o numero do Projeto e da dotação onde deveria suplementar com códigos orçamentários, o contrario do que dizem que ele pegou escondido, sendo assim não existe polêmica e sim infantilidade, que a Câmara tem autonomia para fazer o Projeto e aprovar, restando apenas enviá-lo ao executivo e o mesmo sancionar. Após o Senhor Presidente reiterou o que disse o Sr. João

C.M. de Pontal do Araguaia/MT  
Elisamar de Jesus Nogueira  
1ª Secretária



ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PONTAL DO ARAGUAIA-MT. ( continuação)

Delfino, e quando algo é dito nas ruas quem fala ter que ter documentos para provar tal ato, e por conta disso não atendeu de imediato o pedido da Vereadora Antonia e que seus requerimentos e ofícios serão respondidos ainda hoje e dará sempre direito de respostas aqueles que necessitem, e agradeceu os vereadores pelas matérias apresentadas e também a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou os trabalhos da presente sessão da qual se lavrou esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Ver<sup>a</sup>. Elismar de Jesus Nogueira Elismar e demais vereadores presentes.

Ver<sup>a</sup> Antonia Parreira \_\_\_\_\_

Ver. Edimilson de Aguiar Oliveira Edimilson

Ver. José Marques Figueiredo de Souza José Marques Figueiredo de Souza

Ver. Leandro de Carlos Cardoso Leandro

Ver<sup>a</sup>. Leila Aparecida Antonia Barbosa e Silva Leila

Ver. Luciano Napolis Costa \_\_\_\_\_

Ver. Marcos Alexandre da Silva Marcos Alexandre da Silva

Ver. Vicente Ferreira \_\_\_\_\_

C.M. de Pontal do Araguaia/MT  
José Marques Figueiredo de Souza  
(Marquinhos)  
Presidente